A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 24/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Serafim de Almeida Nunes Junior.
Autoria: Edivaldo da Auto Escola

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Serafim de Almeida Nunes Junior, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 7 de agosto de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 25/25
Proc. n.º 149/25